

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/PR
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/PR

CONCORRÊNCIA Nº 04/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DA UNIDADE INTEGRADA DO SENAC/PR E DO SESC/PR EM ARAPONGAS

Referente aos questionamentos recebidos até o momento, tem-se a informar e esclarecer o que segue:

QUESTIONAMENTO 01:

“Referente as telhas, nas especificações informa que o material a ser fornecido é telha PIR, porém a planilha orçamentária solicita telha com lâ rocha. Qual especificação deverá ser seguida?”

RESPOSTA: Informamos que o Edital de Licitação SENAC/SESC/PR/CC/04/2020 e seus anexos foram republicados.

QUESTIONAMENTO 02:

“A planilha orçamentária preve para a quadra a seguinte informação sobre a cobertura:

3.3		COBERTURAS E FECHAMENTOS LATERAIS			
3.3.1	100060	SBC	ESTRUTURA TRELICA EM ACO PREPINTADO PARA COBERTURA(9,878kg/m2)	m ²	2783

Pela descrição do serviço, temos no orçamento **27.490,47 kg** de estrutura metálica (2783,00 x 9,878). Porém o projeto de estrutura metálica (prancha 02/04) especifica **34.306,00 kg** de aço para a estrutura metálica.

Notas:

- _ Velocidade máxima do vento 40 metros/seg.
- _ Sobrecarga 25 Kg/m².
- _ A Estrutura deve ser fixada em pilares de concreto.
- _ Calhas não incluídas na Relação de Material.
- _ Peso da Telha (Cobertura) = 13119 Kgf.
- _ Peso da Telha (Fechamentos) = 737 Kgf.
- _ Peso da Ferragem (Fechamentos) = 2493 Kgf.
- _ Peso da Ferragem = 31813 Kgf.
- _ Peso Total da Estrutura = 48162 Kgf.

Solicito correção da planilha para atender a quantidade prevista em projeto.”

RESPOSTA: Informamos que o Edital de Licitação SENAC/SESC/PR/CC/04/2020 e seus anexos foram republicados.

QUESTIONAMENTO 03:

“Não localizei na planilha orçamentária a escada caracol que está especificada no projeto de **ESTRUTURA METÁLICA 01/01 - DETALHE ESCADA CARACOL**. Favor esclarecer se essa escada fará parte do escopo da obra, e caso faça, favor inclui-la na planilha orçamentária.”

RESPOSTA: Informamos que o Edital de Licitação SENAC/SESC/PR/CC/04/2020 e seus anexos foram republicados.

QUESTIONAMENTO 04:

“Consta no projeto de Ar Condicionado Prancha Detalhes 01/01 e Planta Baixa Térreo Ed. Principal Prancha 01/06 a existencia de coifas, porém não identificamos esses itens na planilha. Elas não farão parte do escopo da obra?”

RESPOSTA: Informamos que o Edital de Licitação SENAC/SESC/PR/CC/04/2020 e seus anexos foram republicados.

QUESTIONAMENTO 05:

“Os projetos arquitetonicos do ENSINO FUNDAMENTAL, pranchas 07/14 e 08/14, mostram a existencia de 2 tipos de brise: **BRISES VERTICAIS MÓVEIS COR ALUMÍNIO** e **BRISE HORIZONTAL COR AZUL PADRÃO SESC SENAC B30, HUNTER DOUGLAS OU EQUIV. TÉCNICO**. A planilha orçamentária contempla apenas 1 tipo de brise cor ALUMINIO. Como proceder?”

RESPOSTA: Informamos que o Edital de Licitação SENAC/SESC/PR/CC/04/2020 e seus anexos foram republicados.

QUESTIONAMENTO 06:

“O projeto de paginação de piso e o memorial especificam a utilização de rodapé do tipo porcelanato extrudado topo reto e base arredondada 100x300mm tipo hospitalar, nas áreas das cozinhas. Na planilha não consta esse rodapé. Como proceder?”

RESPOSTA: Informamos que o Edital de Licitação SENAC/SESC/PR/CC/04/2020 e seus anexos foram republicados.

QUESTIONAMENTO 07:

“Gostaria de solicitar as Composições de BDIs utilizados na elaboração da Planilha Orçamentária referente a CONCORRÊNCIA Nº 04/2020.”

RESPOSTA: As composições de BDIs não são disponibilizadas a fim de que cada licitante preencha suas Tabelas de Composição Analítica dos BDIs de acordo com seus custos próprios, de modo a demonstrar analiticamente as composições dos BDIs utilizados na formação do preço global da sua proposta.

QUESTIONAMENTO 08:

“01 – O item 1.2.5 do Edital informa que o ITEM 5 é referente à implantação do SENAC com área de 3.923,20m². O item 1.2.6 do Edital informa que o ITEM 6 é referente à implantação do SESC com área de 12.468,50m².

02 – o item 2.2 DO Edital determina os valores máximos para cada ITEM da construção. Assim no item 2.2.5 do edital há a informação de que o ITEM 5 é referente ao SENAC com valor máximo de orçamento de **R\$ 2.329.222,37**. E no item 2.2.6 do Edital o ITEM 6 é referente ao SESC com valor máximo de orçamento de **R\$ 1.179.297,97**.

03 – No item 5.3.3 há a orientação para os **percentuais máximos** do valor total a serem empregados a título de aquisição de materiais para cada ITEM da construção. O subitem “c” informa que para ITEM 05, referente o SENAC, a porcentagem dos materiais não deve exceder os 62% e Oosubitem “d” informa que para ITEM 06, referente o SESC, a porcentagem dos materiais não deve exceder os 69%.

04 – Porém em relação às Planilhas ocorre uma divergência pois a Planilha 05 – Implantação SESC está com o valor de referência de **R\$ 2.329.222,37** e para a Planilha 06 – Implantação do SENAC está com o valor de referência de **R\$ 1.179.297,97**.

Tudo indica que houve uma inversão dos itens. Pela área das duas implantações já pode-se deduzir que os valores não estão compatíveis. E também na determinação dos percentuais máximos de materiais para cada item.

Como devemos proceder neste caso?”

RESPOSTA: Informamos que o Edital de Licitação SENAC/SESC/PR/CC/04/2020 e seus anexos foram republicados.

QUESTIONAMENTO 09:

*“Tenho mais uma dúvida, referente a Planilha Orçamentária, na **PLANILHA 02 - EDIF. PRINCIPAL** no item **4.5 ESGOTOS SANITÁRIOS** o valor do item é **R\$83.311,42**, porém o valor*

real do item é de **R\$55.946,46**. Pois está somando erroneamente o item **4.6 SERVIÇOS APENSOS AOS SISTEMAS HIDROSANITÁRIOS**, ficando uma diferença de R\$27.364,96 no valor final da planilha.

Como proceder nessa situação?"

RESPOSTA: Informamos que o Edital de Licitação SENAC/SESC/PR/CC/04/2020 e seus anexos foram republicados.

QUESTIONAMENTO 10:

*"Documentos de habilitação envelope 02 – deverá conter , obrigatoriamente , os documentos a seguir relacionados, **originais ou fotocópias legíveis** .*

Dúvida, então não precisamos autenticar cópia em cartório correto?

Somente cópia legível já será aceita?"

RESPOSTA: Conforme disposto no item 6, caput, do Instrumento Convocatório, os documentos deverão ser apresentados em vias originais ou fotocópias legíveis, ou seja, não há necessidade de apresentação de fotocópias autenticadas em cartório, desde que os documentos apresentados como fotocópias não contenham rasuras ou cortes em seu conteúdo. No caso de dúvidas acerca dos documentos, a Comissão realizará as devidas diligências.

QUESTIONAMENTO 11:

"Em relação ao item 6.4.9 do edital, a tensão nominal de 1000 volts seria primária? sim ou não? Quantos KV de tensão primária?"

RESPOSTA: Sim, tensão primária. Padrão de entrada de energia com qualquer tensão primária acima de 1KV, com capacidade igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) da potência projetada (300 KVA) para postes, cabines de transformação e/ou subestações.

QUESTIONAMENTO 12:

"Com relação ao item citado abaixo, nosso entendimento é que poderá ser apresentado mais que um atestado com relação aos subitens de a) a b), desde que possua a área mínima de 5.281,39 m².

"6.4.3.6 A comprovação dos serviços exigidos no subitem 6.4.3.4 acima pode ser feita por meio da apresentação de um único ou de diferentes Atestados de Capacidade Técnica, desde que atendam, individualmente, à área mínima exigida. "

Exemplo: 01 atestados com área mínima de 5.281,39m², contemplando os serviços a) Terraplanagem; b) Fundações e c) Estrutura de concreto e mais 01 atestados com área mínima

de 5.281,39 m², contemplando os serviços d) Estrutura metálica; e) Instalações hidrossanitárias; f) Drenagem de águas pluviais e g) Instalações de GLP.

“6.4.3.3 O (s) Atestado (s) deverá (ão) contemplar a execução de obra (s) em área igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) da área total a ser construída (5.281,39 m²), não sendo permitida a soma de atestados para tal fim. ”

“6.4.3.4 O (s) atestado (s) de Capacidade Técnica deverá (ão) contemplar ainda, no mínimo, os seguintes serviços: ”

- a) Terraplanagem;
- b) Fundações;
- c) Estrutura de concreto;
- d) Estrutura metálica;
- e) Instalações hidrossanitárias;
- f) Drenagem de águas pluviais;
- g) Instalações de GLP.

Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: Conforme previsto no subitem 6.4.3.6 do Edital, a comprovação dos serviços exigidos no subitem 6.4.3.4 acima pode ser feita por meio da apresentação de um único ou de vários Atestados de Capacidade Técnica, desde que atendam individualmente a cada serviço mencionado nos subitens de “a” à “g” do subitem 6.4.3.4, com a área mínima exigida (de 50%) para a área total construída e para área total dos terrenos.

Ressaltamos que, conforme subitem 6.4.3.5 do Edital, para a comprovação dos serviços de Terraplanagem e Drenagem de Águas Pluviais o(s) Atestado(s) deverá(ão) contemplar a execução de obra(s) pertinente(s) e compatível(eis) com o objeto deste procedimento licitatório em área igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) da área total do terreno (16.391,70 m²), não sendo permitida a soma de atestados para tal fim.

“Com relação ao item citado abaixo, a área total de 16.391,70 m² refere-se a metragem do terreno ou deve constar ao lado de cada serviço para comprovação?

“6.4.3.5. Para a comprovação dos **serviços de Terraplanagem e Drenagem** de Águas Pluviais o (s) Atestado (s) deverá (ão) contemplar a execução de obra (s) pertinente (s) e compatível (eis) com o objeto deste procedimento licitatório em **área igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) da área total do terreno (16.391,70 m²)**, não sendo permitida a soma de atestados para tal fim. ”

Exemplo:

EXECUCAO

EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS DIVERSOS

Dimensão do Trabalho .. : 6.406,88 METRO(S) QUADRADO(S)

CONCRETO USINADO

Dimensão do Trabalho .. : 2.472,97 METRO(S) CUBICO(S)

ARMADURA

Dimensão do Trabalho .. : 129.985,85 QUILOGRAMA(S)

BASE E/OU SUB-BASE

Dimensão do Trabalho .. : 3.880,00 METRO(S) QUADRADO(S)

DRENAGEM

Dimensão do Trabalho .. : 25.825,20 METRO(S) QUADRADO(S)|

ATERRO

Dimensão do Trabalho .. : 28.407,81 METRO(S) CUBICO(S)

ESCAVACAO EM TERRA

Dimensão do Trabalho .. : 27.636,17 METRO(S) CUBICO(S)

TERRAPLENAGEM

Dimensão do Trabalho .. : 25.825,20 METRO(S) QUADRADO(S)

As informações acima contemplam ao solicitado do referido edital, com relação a comprovação do item 6.4.3.5.? ”

RESPOSTA: Conforme previsto no subitem 6.4.3.5 do Edital, a área total dos terrenos do SESC e SENAC é de 16.391,70m². Desta forma, deverá ser apresentado Atestado(s) de Capacidade Técnica/CAT que comprove os serviços de Terraplanagem e Drenagem de Águas Pluviais com, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da área total do terreno, ou seja, com área mínima ou superior à 8.195,85m², não sendo permitida a soma de atestados para tal fim.

Ainda, ressaltamos que o(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica, como sua(s) respectiva(s) CAT's, devem comprovar a quantidade de cada um desses serviços com clareza nas informações, de modo que possam ser analisados e avaliados pelas áreas técnicas.

QUESTIONAMENTO 13:

“1 - Solicitamos o envio das composições de preços unitárias, de preferência em formato editável .xlsx (excel).”

RESPOSTA: As composições dos serviços/itens correspondentes à planilha orçamentária revisada e republicada em 18.12.2020 fazem parte dos documentos de fase interna do procedimento licitatório e estão impressas e disponíveis para consulta na Coordenadoria de Licitações e Contratos do SENAC/PR, mediante agendamento prévio por meio do e-mail comissaodelicitacao@pr.senac.br.

“2 - Solicitamos os projetos nos formatos de extensão, DWG, .IFC ou .RVT.

O formato .IFC é uma extensão de projetos da metodologia BIM, incentivado pelo DECRETO Nº 9.983, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

Atentamos que todos os softwares convencionais de cálculo estrutural, fornecem a extensão solicitada, como por exemplo, os softwares Eberick, Cypecad e TQS normalmente utilizados

para dimensionamento de projetos de grande porte. No caso dos projeto arquitetônico, elétrico ou Hidromecânico terem sido desenvolvido em softwares BIM, todos trabalham com a exportação do formato IFC, ou RVT no caso de desenvolvidos no software Autodesk Revit.”

RESPOSTA: Os anexos do Edital, disponíveis em no formato PDF, dão subsídio às licitantes para que realizem seus orçamentos e preenchimento da Proposta de Preços, Planilhas Orçamentárias e demais documentos. Os projetos serão disponibilizados no formato .DWG (formato consolidado dos projetos) para a licitante vencedora do certame.

QUESTIONAMENTO 14:

“1. Proposta

A partir da leitura do Edital notamos que no Item 5.2 não é mencionada a apresentação das composições de custo unitário na fase de proposta. Dessa forma, será necessário apresentá-las?

E em relação à fase contratual, caso vencedora do certame, as composições de custo deverão ser apresentadas em algum momento?”

RESPOSTA: O SENAC/PR e o SESC/PR não solicitam a apresentação das composições de custos junto da Proposta Comercial, bem como na fase contratual, não sendo necessário a apresentação de tais composições.

QUESTIONAMENTO 15:

“Em análise ao Edital da Concorrência 04/2020 com objeto “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DA UNIDADE INTEGRADA DO SENAC/PR E DO SESC/PR EM ARAPONGAS”, notamos que existem serviços que possuem a mesma composição referencial e preço unitário porém que são serviços distintos, segue relação de códigos:

Código CPU	Item 01	Descrição	Item 02	Descrição	Item 03	Descrição
39514	2.3.10.3.1	PLACA DE FIBRA MINERAL PARA FORRO, DE 625 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO (NAO INCLUI PERFIS)	1.3.14.3.1	FORRO REMOVÍVEL EM FIBRA MINERAL, 62,5X62,5CM, NRC 0,75, RESISTÊNCIA AO FOGO CLASSE "A", PLACA NA COR BRANCA. LINHA ULTIMA, MODELO ULTIMA TEGULAR, MARCA ARMSTRONG OU EQUIVALENTE TÉCNICO, CONFORME PROJETO. (CÓD.:01)		
86914	1.3.10.1.2	TORNEIRA PARA TANQUE COM DERIVAÇÃO PARA MÁQUINA DE LAVAR ROUPA, LINHA IZY, MODELO 1155.C37, MARCA DECA OU EQUIVALENTE TÉCNICO. COMPLETO E INSTALADO, CONFORME PROJETO. (CÓD.: T2)	1.3.10.1.1	TORNEIRA DE USO GERAL COM ADAPTADOR DE MANQUEIRA, LINHA IZY, MODELO 1153.C37, MARCA DECA OU EQUIVALENTE TÉCNICO. COMPLETO E INSTALADO, CONFORME PROJETO. (CÓD.: T1)	2.3.9.1.1	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

86915	2.3.9.1.2	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	1.3.10.1.4	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO AUTOMÁTICA, LINHA PRESSMATIC ALFA, MODELO 00446106, MARCA DOCOL OU EQUIVALENTE TÉCNICO. COMPLETO E INSTALADO, CONFORME PROJETO. (CÓD.: T4)		
88487	1.3.6.4.2.4	REVESTIMENTO EXTERNO EM GRAFIATO COM PINTURA NA COR AZUL REF. SUVINIL PADRÃO SESC/SENAC (PANTONE 288 C) OU EQUIVALENTE. CONFORME PROJETO. (CÓD.:07)	1.3.6.4.1.3	PINTURA EM PAREDE DE ALVENARIA, CONCRETO OU DRYWALL COM REBOCO ACABADO. PINTURA ACRÍLICA PREMIUM ACETINADA, LAVÁVEL, COR BRANCO NEVE, REF. SUVINIL OU EQUIVALENTE. CONFORME PROJETO. (CÓD.:01)	2.3.6.4.2.3	REVESTIMENTO EXTERNO EM GRAFIATO COM PINTURA NA COR BRANCO, REF. SUVINIL TEXTURADO, COR BRANCO NEVE. OU EQUIVALENTE. CONFORME PROJETO. (CÓD.:06)
88489	3.6.4.1.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. CONFORME PROJETO.	4.3.2.3.1.3	REVESTIMENTO EXTERNO EM GRAFIATO COM PINTURA NA COR BRANCO, REF. SUVINIL TEXTURADO, COR BRANCO NEVE. OU EQUIVALENTE. CONFORME PROJETO. (CÓD.:06)		
88497	3.6.4.1.3	PINTURA EM PAREDE DE ALVENARIA, CONCRETO OU DRYWALL COM REBOCO ACABADO. PINTURA ACRÍLICA PREMIUM ACETINADA, LAVÁVEL, COR BRANCO NEVE, REF. SUVINIL OU EQUIVALENTE. CONFORME PROJETO. (CÓD.:01)	1.3.6.4.1.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. CONFORME PROJETO.		

Solicitamos correção da planilha."

RESPOSTA:

Item 2.3.10.3.1 da PLANILHA 02 – EDIFICAÇÃO PRINCIPAL SESC/SENAC: Vide ERRATA.

Itens 1.3.10.1.2 e 1.3.10.1.1 da PLANILHA 02 – EDIFICAÇÃO PRINCIPAL SESC/SENAC: Itens com insumos e serviços parecidos, sem alteração de valor.

Item 2.3.9.1.1 da PLANILHA 02 – EDIFICAÇÃO PRINCIPAL SESC/SENAC: Vide ERRATA.

Item 2.3.9.1.2 da PLANILHA 02 – EDIFICAÇÃO PRINCIPAL SESC/SENAC: Vide ERRATA.

Itens 1.3.6.4.2.4 e 2.3.6.4.2.3 da PLANILHA 02 – EDIFICAÇÃO PRINCIPAL SESC/SENAC: Vide ERRATA. Os itens 1.3.6.4.2.4, 1.3.6.4.1.3 e 2.3.6.4.2.3 referem-se apenas a pintura, o serviço de grafiato se encontra no item 1.3.6.4.2.2, mantendo a descrição da tabela de revestimentos do Projeto Arquitetônico.

Item 3.6.4.1.1 da PLANILHA 04 – EDUCAÇÃO INFANTIL: Vide ERRATA.

Item 3.6.4.1.3 da PLANILHA 03 – QUADRA COBERTA e item 1.3.6.4.1.2 da PLANILHA 02 – EDIFICAÇÃO PRINCIPAL SESC/SENAC com códigos distintos (item 3.6.4.1.3: código 88487 / item 1.3.6.4.1.2: código 88497).

QUESTIONAMENTO 16:

"Foi utilizado o BDI Diferenciado para diversos itens da planilha orçamentária (Estrutura metálica, telhas, caixa d'água, aquecedor a gás, sistema fotovoltaico, ar condicionado, etc). Entretanto, esse BDI reduzido foi aplicado no material e na mão de obra desses itens.

O chamado BDI Diferenciado, de acordo com as orientações do TCU, pode ser aplicado em MATERIAIS/EQUIPAMENTOS que representem parcela significativa do empreendimento. Inclusive, nos tributos do BDI Diferenciado o ISS é ZERADO, visto que esse BDI incide apenas sobre materiais e equipamentos, itens que não possuem mão de obra.

Dessa forma solicitamos a revisão da aplicação do BDI Diferenciado nos itens da planilha, para que na mão de obra incida o BDI Normal e apenas nos materiais incida o BDI REDUZIDO.”

RESPOSTA: O BDI diferenciado deve ser aplicado sobre os itens indicados de forma integral, como apresentado nas Planilhas Orçamentárias (ANEXO XIV do EDITAL), uma vez que o fornecimento dos materiais e equipamentos e respectivas instalações, quando necessárias, ficarão a cargo de empresas terceiras especializadas, cabendo à licitante a intermediação, a fiscalização e a responsabilidade sobre as contratações, mas não sua execução direta, conforme Súmula nº 253/2010 do TCU.

Curitiba-PR, 12 de janeiro de 2021.

Comissão Especial de Licitação